



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TAVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7154 - fax: 3207-7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular nº 202/2013/CGJ-CE

Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Prezados(as) Senhores(as)
Titulares das Serventias Extrajudiciais
Estado do Ceará

Processo nº 8501450-05.2013.8.06.0026/CGJ/CE
Assunto: Inutilização de Selo

Prezado(a) Senhor(a),

No momento em que cumprimento Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para informar à inutilização de 1235 selos de fiscalização pertencentes a Serventia de Registro de Títulos e Documentos e Registro Cíveis das Pessoas Jurídicas de Porto Velho-RO, em razão da implantação do selo digital de fiscalização, conforme Aviso nº 004/2013 (em Anexo), oriundo da Corregedoria-Geral do Estado de Rondônia.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n.º 8501676-10.2013.8.06.0026.

COMUNICADO.

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 207/2013/CGJ-CE

Comunique-se, por meio de ofício circular, aos Juízes de Direito do Interior deste Estado e aos titulares das serventias extrajudiciais desta Capital, o extravio dos selos listados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás nos documentos que instruem a exordial, para ciência e adoção das providências necessárias.

Empós, arquivem-se os autos.

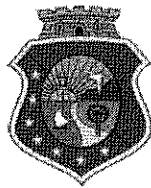
A cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 12 de Setembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

[L]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Processo n.º 8501673-55.2013.8.06.0026.

COMUNICADO.

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 208/2013/CGJ-CE

Comunique-se, por meio de ofício circular, aos Juízes de Direito do Interior deste Estado e aos titulares das serventias extrajudiciais desta Capital, o extravio dos selos listados pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás nos documentos que instruem a exordial, para ciência e adoção das providências necessárias.

Empós, arquivem-se os autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 09 de Setembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

[L]



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 209/2013/CGJ-CE

Referência: n.º 8502468-61.2013.8.06.0026

Assunto: Pedido de Providências

Interessado(s): CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuida a espécie de procedimento administrativo instaurado em decorrência de ofício circular (n.º 771/2013-DOF) oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, mediante o qual esta comunica, para adoção das providências cabíveis, a falsificação da Declaração de Óbito em nome da senhora Gleice Maria da Silva (fls. 02/20)

Expeça-se, portanto, ofício circular aos nobres Juizes de Direito Diretores dos Foros das Comarcas do Interior deste Estado, aos membros do Ministério Público, aos advogados, aos notários e registradores das serventias extrajudiciais desta Capital e ao público em geral, cientificando-os sobre a falsificação da Declaração de Óbito mencionada na exordial, cuja cópia deverá seguir em anexo.

Empós, arquivem-se os presentes autos.

A cópia do presente servirá como ofício circular.

À Diretoria-Geral para providências.

Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**